



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 104/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária com pernoite, para a cidade de Curitiba – PR., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 090/2024, de 14 de outubro de 2024, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 15 de outubro de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 29814 folha 12

Data: 16 / 10 / 2024